

DECRETO N.º 025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 22/05/2013 na realização do Fórum Municipal de Educação, como espaço de preparação para a Conferência Intermunicipal de Educação que acontecerá em 10/07/2013 na Cidade de Garanhuns – PE.

Art. 2º - O Tema central é Conferência Municipal de Educação na Perspectiva da CONAE/2014.

Art. 3º - Delegar a Secretária Municipal de Educação no uso de atribuições para:

§ 1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

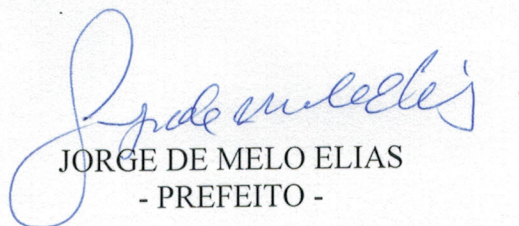
§ 2º - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;

§ 3º - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão por conta de dotações do orçamento vigente, locados na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação de Iati.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, no local de costume.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2013.



JORGE DE MELO ELIAS
- PREFEITO -